



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022FMSDI**

Souto Soares/BA, 27 de Maio de 2022.

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviços referente manutenção da Processadora de Raio X (manutenção nas engrenagens dos racks, manutenção nos roletes dos racks revelador, fixador, secador e água, manutenção nas presilhas das engrenagens, nos capacitores, nas mangueiras e limpeza geral) para atender as demandas dos exames radiológicos dos pacientes de ambulatório, bem como as demandas de urgência e emergência, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **SIDNEI DA SILVA AMORIM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.006/0001-42, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1552, Centro, Irecê/BA, CEP: 44900-000, por ser prestadora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**Vagno Sousa Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

**Ação:** 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade.

**Elemento de Despesa:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 02 – Saúde 15%

Souto Soares - BA, 27 de Maio de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 034/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 27 de Maio de 2022.

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviços referente manutenção da Processadora de Raio X (manutenção nas engrenagens dos racks, manutenção nos roletes dos racks revelador, fixador, secador e água, manutenção nas presilhas das engrenagens, nos capacitores, nas mangueiras e limpeza geral) para atender as demandas dos exames radiológicos dos pacientes de ambulatório, bem como as demandas de urgência e emergência, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022FMSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **SIDNEI DA SILVA AMORIM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.006/0001-42, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1552, Centro, Irecê/BA, CEP: 44900-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação de serviço tem o valor global de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme planilha em anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 034/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 27 de Maio de 2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2022FMSDI.

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços referente manutenção da Processadora de Raio X (manutenção nas engrenagens dos racks, manutenção nos roletes dos racks revelador, fixador, secador e água, manutenção nas presilhas das engrenagens, nos capacitores, nas mangueiras e limpeza geral) para atender as demandas dos exames radiológicos dos pacientes de ambulatório, bem como as demandas de urgência e emergência, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso IV do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 27 de Maio de 2022.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022FMSDI.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA **SIDNEI DA SILVA AMORIM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.006/0001-42, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1552, Centro, Irecê/BA, CEP: 44900-000.

Souto Soares/BA – 27 de Maio de 2022.

  
**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **SIDNEI DA SILVA AMORIM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.006/0001-42, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1552, Centro, Irecê/BA, CEP: 44900-000, tem por objetivo a prestação de serviços referente manutenção da Processadora de Raio X (manutenção nas engrenagens dos racks, manutenção nos roletes dos racks revelador, fixador, secador e água, manutenção nas presilhas das engrenagens, nos capacitores, nas mangueiras e limpeza geral) para atender as demandas dos exames radiológicos dos pacientes de ambulatório, bem como as demandas de urgência e emergência, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Souto Soares - BA, 27 de Maio de 2022.

  
**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde